



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01083 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B39CCEA82982B42169390A2094B6F4B0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 005/2020.
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020.
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020
- DECRETO Nº 20712 - AFASTAMENTO ELEITORAL DE MOANA DOS SANTOS MEIRA SILVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.
DECRETO Nº 20713 - EXONERAÇÃO- JESSICA CARLOS AZEVEDO.
DECRETO Nº 20714 - NOMEAÇÃO- RUBENIA GONÇALVES SILVA
DECRETO Nº 20715 - NOMEAÇÃO- DIEGO CALDAS CERQUEIRA.
DECRETO Nº 20716 - NOMEAÇÃO- EDEILTON FREIRE DE ARAUJO
DECRETO Nº 20717 - TORNAR SEM EFEITO- CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS
DECRETO Nº 20718 - NOMEAÇÃO-ELEUNARA MEIRA SOUZA.
DECRETO Nº 20719 - EXONERAÇÃO- MIRIAM OLIVEIRA ROTANDANO.
DECRETO Nº 20720 - NOMEAÇÃO- ELIETE SANTANA DE JESUS.
- RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO SELETIVO CIMURC
- DECRETO Nº 20.721/20 - NOMEAÇÃO - LUANA KARINE SILVA SUDRÉ.
- DECRETO Nº 20.722 – EM 17 DE AGOSTO DE 2020 - PRORROGA O DECRETO Nº 20.671, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A DEMOLIÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C, A SER CONSTRUÍDA NO DISTRITO ITAJURU, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 005/2020, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A DEMOLIÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C, A SER CONSTRUÍDA NO DISTRITO ITAJURU, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das seguintes licitantes **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.183/0001-01, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no seguinte valor: **R\$ 1.114.953,35 (um milhão cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Siga para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 17 de agosto de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação referente à Extrato dos contratos do pregão eletrônico 28/2020, conforme segue:

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 01080 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 007, 008, 009 e 010.

Jequié, 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56**.

Valor Global de: **R\$ 5.197,80 (cinco mil e cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – COVID-19.

Data do Contrato: **07/08/2020**.

Vigência: 07 (sete) **MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **17.533.281/0001-40**.

Valor Global de: **R\$ 19.265,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – COVID-19.

Data do Contrato: **07/08/2020**.

Vigência: 07 (sete) **MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ARLAN DAMIAO SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.045.052/0001-30.

Valor Global de: **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – COVID-19.

Data do Contrato: **07/08/2020.**

Vigência: 07 (sete) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.451.614/0001-97.

Valor Global de: **R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais)**.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – COVID-19.

Data do Contrato: **07/08/2020**.

Vigência: 07 (sete) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação referente ao extrato do contrato N ° 114/2020 do pregão eletrônico 27/2020, conforme segue:

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 01082 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 003.

Jequié, 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **23.151.775/0001-63**.

Valor Global de: **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para os idosos em situação de acolhimento do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **10/08/2020**.

Vigência: **7 (SETE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **098/2020** – Pregão Eletrônico nº **27/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

JKA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.664.959/0001-18**.

Valor Global de: **R\$ 93.954,10 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados, com montagem e instalação, para novo centro de educação infantil situado no conjunto beira rio, v, s/n, bairro cidade nova, Jequié-BA.

Data do Contrato: **13/08/2020**.
Vigência: **6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2240 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	95 – AÇÕES JUDICIAL FUNDEF PRECATORIOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **103/2020** – Pregão Eletrônico nº **29/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.712- EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Complementar nº 64/1990 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

Resolve:

Art. 1º - Fica afastada a título de desincompatibilização dos conselhos listados abaixo para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020, neste município, a partir do dia 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, a Sr.^a **MOANA DOS SANTOS MEIRA SILVA**.

CONSELHOS:

- **CMDCA**- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- TITULAR.
- **CMAS**- Conselho Municipal de Assistência Social- TITULAR.
- **FME**-Fórum Municipal de Educação- Titular/ Suplente.
- Conselho da Juventude- Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.712 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.713 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **JESSICA CARLOS AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Odontológica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.713 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.714 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **RUBENIA GONÇALVES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Odontológica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.714 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.715- EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO CALDAS CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.715 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.716- EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDEILTON FREIRE DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Mun. Etelvino Torres, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.716 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.717 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº **20.705/20** que nomeou a Srª. **CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.717 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.718 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELEUNARA MEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.718 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.719 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **MIRIAM OLIVEIRA ROTANDANO**, do Cargo em Comissão de Diretora Geral do CAIC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.719 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.720 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ELIETE SANTANA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral do CAIC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.720 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi, Ibirataia - Ipiáú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã **CNPJ:** 18.661.189/0001-29

RESPOSTA AO RECURSO – LISTA DE CONADIDATOS HABILITADOS

O Sr. Philipe Brito de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 11919666-23, realizou o pedido de inscrição ao processo seletivo simplificado nº 001/2020, protocolado sob nº 202008005 para o cargo de Médico veterinário, porém teve sua inscrição indeferida de acordo com o item 5.7 do edital 001/2020.

Após a publicação em diário oficial da relação provisória dos candidatos habilitados, o requerente impetrou recurso dentro prazo legal, solicitando a revisão do status de sua inscrição, alegando que o formulário de inscrição foi enviado por email dentro do prazo do período das inscrições quer seja 07/08/2020 à 15:06hs.

Recebido recurso por esta comissão organizadora do processo seletivo, passamos a manifestar colocando inicialmente a descrição do item 5.7 do referido edital:

5.7 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente de forma presencial ou pela internet enviando currículo para o e-mail: cimurcba@gmail.com, no período das 08h00min do dia 03/08/2020 às 16h00min do dia 07/08/2020, observado o horário local, **de acordo com o item 5.8 deste Capítulo**

O item 5.8 estabelece:

5.8. Para inscrever-se de forma presencial, o candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho-Jequié-BA, DAS 08: Às 13:00hs **munido dos documentos pessoais, currículo vitae, e documentos exigidos no item 4 deste edital**. Será concedida ficha de Inscrição ao candidato no qual será preenchida e o mesmo receberá o protocolo de inscrição. **Para Inscrições via e-mail, serão exigidos os mesmos documentos da forma presencial.**

Ora, o requerente efetuou pedido de inscrição no processo seletivo em tempo hábil. Porém, o processo seletivo simplificado é de **análise curricular**, cujo **currículo vitae é exigido** no ato da solicitação de inscrição, o que faltou ser anexado. O requerente anexou documentação dos quadros (01, 02 e 03) de pontuação, o que **NÃO** é previsto para este momento, visto que conforme o cronograma, as comprovações serão solicitadas em momento oportuno.

Dessa forma, não houve condições para esta comissão efetuar qualquer tipo de análise da solicitação do candidato, permanecendo com **a inscrição indeferida**

Ademais, no próprio edital estabelece que o consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas não se responsabilizará por solicitações de inscrição via e-mail que deixarem de ser concretizadas por falta de documentos.

Sem mais,

Comissão Organizadora e examinadora do Processo seletivo 001/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.721 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LUANA KARINE SILVA SUDRÉ**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.721 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.722 – EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga o Decreto nº 20.671, de 06 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO que o equilíbrio proposto para a preservação de vidas decorre exatamente de encontrar as doses exatas de isolamento e funcionamento da vida social;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelas equipes técnicas do município, tomando como base princípios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, principalmente aqueles estabelecidos no boletim de nº 8, que culminaram no Plano de Retomada das Atividades do Município de Jequié (anexo);

CONSIDERANDO que para a retomada da abertura das atividades em cada uma das fases, é necessário que a taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para COVID 19 - considerando especificamente os residentes - permaneça pelo menos 05 (cinco) dias em cada patamar, e, para o índice geral de ocupação no limite de 85% a ser considerado na retomada da etapa vermelha;

Etapa Branca - essenciais com abertura permitida em todos os cenários e índices;
Etapa Verde - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 75%;
Etapa Amarela - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 70%;
Etapa Vermelha - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 65%, ao longo dos cinco dias, combinado com o índice geral de 85%;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município, aplicados aos parâmetros do supracitado plano.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado até o dia 24 de agosto de 2020, o Decreto Municipal nº 20.671, de 06/08/2020, podendo ser alterado a qualquer momento acaso a condição epidemiológica do município se altere.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito